

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO**

**Relação dos 10 Maiores Contratos Pagos no Ano de 2016**

Nº	Nº Cadastro	Origem		Nome da Empresa	CNPJ/CPF	Vigência		Objeto Contratual	Valores		Quantidade Termos Aditivos
		Modalidade	Nº Processo			Início	Término		Vrvalor do Contrato	Valor Pago no exercício 2016	
1	ES-2013-CO-001	CONCORRÊNCIA	12/002-CC	POLIENG ENGENHARIA LTDA	02.949.759/0001-40	01/03/2013	28/02/2018	CONSTRUÇÃO DO CTSLDM	17.322.153,21	16.238.508,70	11
2	ES-2016-CO-001	CONCORRÊNCIA	16/001-CC	OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA	81.051.666/0001-70	01/09/2016	31/08/2018	CONSTRUÇÃO DO CACI	16.505.746,37	1.280.138,78	3
3	ES-2014-CO-001	CONCORRÊNCIA	13/001-CC	ENVIX ENGENHARIA LTDA	06.274.118/0001-94	01/04/2014	15/11/2016	CONSTRUÇÃO NOVA ESCOLA CELC	3.445.363,91	3.445.363,91	10
4	ES-2016-CS-103	PREGÃO ELETRÔNICO	16/051-PG	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.559.830/0001-71	13/06/2016	12/06/2017	FORNECIMENTO CARTAO VALE ALIMENTAÇÃO	3.452.400,00	931.284,90	0
5	ES-2015-CS-233	PREGÃO ELETRÔNICO	15/082-PG	ACM SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - SERVIP	03.030.106/0001-26	01/10/2015	30/09/2017	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	2.505.817,13	2.303.394,64	4
6	ES-2013-CS-004	-	-	UNIMED VITÓRIA - COOP. DE TRABALHO MÉDICO	27.578.434/0001-20	01/03/2013	28/02/2017	CONTRATAÇÃO PLANO DE SAÚDE	2.057.810,28	2.057.810,28	4
7	ES-2015-CO-004	CONCORRÊNCIA	15/001-CC	VIBRA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	07.375.085/0001-31	09/11/2015	02/05/2016	CONSTRUÇÃO ETA P/ CTSLPF	780.537,91	780.478,22	2
8	ES-2015-CO-003	CONCORRÊNCIA	15/001-CC	M. SOUZA CONSTRUTORA LTDA ME	21.525.196/0001-08	03/11/2015	01/06/2016	CONSTRUÇÃO ETE P/ CEVV	603.341,02	603.341,02	2
9	ES-2016-CS-079	PREGÃO ELETRÔNICO	16/042-PG	RR MARTINS VIAGENS E TURISMO LTDA	14.245.931/0001-64	19/05/2016	18/05/2017	AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS	345.553,91	345.553,91	0
10	ES-2016-CS-204	CONVITE	16/004-CV	COPREMAG CONSTR. E PREMOLD. GUANDU LTDA	09.202.281/0001-30	16/09/2016	31/05/2017	CONSTRUÇÃO CALÇADA CIDADÃ - CASM	339.360,25	51.537,67	0

**OBS.:**

Não foram consideradas as Atas de Registro de Preços, por se tratarem de valores estimados, não havendo nestes casos, a obrigatoriedade de se cumprir o valor total da estimativa.

Nos casos de contratos firmados em exercícios anteriores a 2016, para o campo "Valor do Contrato", foram considerados os valores dos termos aditivos firmados no exercício - 2016, e as parcelas dos contratos originais vincendas neste referido período.

